



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

5º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

5º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024

1 – INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Junho de 2024.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o "apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto educacional."

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e no artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual de nº 48.827, de 2024, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor(a) do Termo de Parceria 052/2023. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 20/2023, de 27/04/2023, alterada pela Resolução de nº 55/2023, de 21/10/2023, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Paulo Junio Machado Diniz, representante indicado pelo Órgão Estadual Parceiro - OEP, que será a supervisor do termo de parceria, MASP 1.526.519-2;

II – Celina Sousa Gontijo, representante indicada pelo Órgão Estadual Interveniente - OEI, MASP 939 .615-1;

III – Éverson Ciccarini, representante indicado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, CPF XXX.XXX.XXX-XX;

IV – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão - Seplag, MASP 669.754-4;

V – Luiz Henrique Porto Vilani, especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria, não integrante da administração pública estadual, CPF XXX.XXX.XXX-XX.

O especialista da área não compareceu à reunião e não indicou substituto.

2 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Peso	VO	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e	1.1	Número de atletas participantes nas modalidades	10,00%	-	35.000	45.305	-	10,00	1,00

Nacional	coletivas e individuais								
	1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	-	-	-	-	-
1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	700	779	-	10,00	1,00	
1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	-	-	-	-	-	
1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10,00%	-	-	-	-	-	-	
1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10,00%	-	1.600	1.932	-	10,00	1,00	
1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7,00%	-	80	92,52	-	10,00	0,70	
Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10,00%	-	800	1.533	-	10,00	1,00
	2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5,00%	-	69.000	126.968	-	10,00	0,50
Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5,00%	-	32	59	-	10,00	0,50
	3.2	Captção acumulada de receita	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.3	Número de projetos de captação submetidos	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3,00%	-	75	0	-	0,00	0,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
5,70	60%	9,50

2.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Indicador 1.1 - Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta atingida.

O indicador 1.1 acobertou o número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais na etapa Microrregional do JEMG/2024. Houve um crescimento de 29,44% em relação ao quantitativo previsto. Os campeões de cada modalidade coletiva e os 4 primeiros colocados do xadrez se classificaram para a fase Regional.

Indicador 1.2 - Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas.

Meta não atingida.

A execução da Etapa Estadual PcD não ocorreu neste período avaliatório. A Oscip solicitou a desconsideração deste indicador, visto que a competição ocorreu de 15 a 21 de julho, após o encerramento do período avaliatório.

O representante da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) pontuou que o pedido de desconsideração necessitaria ser votado no ato da Comissão de Avaliação.

Pontuou ainda que, considerando que a execução aconteceu, e considerando ainda a necessidade de tramitação de termo aditivo, sugeriu que a meta fosse repactuada para o 6º período avaliatório (01/07-30/09) e que nesta renição o mesmo seja desconsiderado.

Diante disso, todos os membros(as) votaram pela desconsideração do indicador.

Indicador 1.3 - Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta atingida.

O indicador 1.3 acobertou o número de municípios participantes nas modalidades coletivas e Xadrez na etapa Microrregional do JEMG/2024. Houve um aumento significativo de 11,28% na participação, com 842 municípios inscritos.

Indicador 1.4 - Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas.**Meta não atingida.**

A execução da Etapa Estadual PcD não ocorreu neste período avaliatório. A Oscip solicitou a desconsideração deste indicador, visto que a competição ocorreu de 15 a 21 de julho, após o encerramento do período avaliatório.

O representante da Secretaria de Planejamento e Gestão pontuou que o pedido de desconsideração necessitaria ser votado no ato da Comissão de Avaliação.

Pontuou ainda que, considerando que a execução aconteceu, e considerando ainda a necessidade de tramitação de termo aditivo, sugeriu que a meta fosse repactuada para o 6º período avaliatório (01/07-30/09) e que nesta renição o mesmo seja desconsiderado.

Diante disso, todos os membros(as) votaram pela desconsideração do indicador.

Indicador 1.6 - Número de escolas participantes no JEMG.**Meta atingida.**

O indicador 1.6 registrou um crescimento de 20,75% no número de escolas participantes dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) em relação à meta pactuada.

Indicador 1.7 - Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos.**Meta atingida.**

O indicador 1.7 superou a meta prevista, com um crescimento de 11,52% no número percentual de participação em relação aos municípios inscritos na etapa Microrregional do JEMG/2024.

Indicador 2.1 - Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital.**Meta atingida.**

O indicador 2.1 registrou um crescimento de 91,63% nas inserções geradas por mídia em relação à meta cumulativa pactuada.

Indicador 2.2 - Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.**Meta atingida.**

O indicador 2.2 teve um crescimento de 84% no número de seguidores do JEMG nas mídias sociais, devido ao empenho nas ações do departamento de comunicação da Oscip.

Indicador 3.1 – Captação de Parcerias.**Meta atingida.**

Houve crescimento de 84,38% em relação à meta, com parcerias importantes para recursos humanos e serviços de apoio. O indicador de parcerias qualitativas tinha como meta 32 parcerias, mas foram alcançadas 59, representando um crescimento de 84,38%. Essas parcerias foram essenciais para fornecer recursos humanos e serviços de Atendimento Médico e Segurança, fundamentais para a realização do JEMG/2024.

Indicador 3.4 - Percentual de Projetos aprovados.**Meta não atingida.**

A Comissão Supervisora não relacionou o status deste indicador no Relatório de Monitoramento encaminhado no período. Do mesmo modo, o referido indicador não foi relacionado no Relatório de Resultados entregue pela Oscip. O equívoco ocorreu em virtude da alteração promovida no indicador da captação acumulada de receita no 1º Termo de Alteração Simples ao termo de parceria.

No entanto, registra-se que não houve submissão e aprovação de projetos de captação, tendo em vista que o plano de captação não foi submetido e aprovado no período avaliatório anterior.

Internamente, a Comissão Supervisora realizou consultas aos órgãos competentes, para compreender se o recurso captado pela Oscip no projeto "Atleta Nota 10" oriundo do Termo de Compromisso Nº 17/2012 poderia ser revertido em ações complementares ao objeto do termo de parceria para computar enquanto captação no instrumento. A princípio, o retorno não foi positivo. Portanto, é provável que se faça necessário o esforço conjunto entre os parceiros no sentido de construir o plano e projetos nos moldes do programa de trabalho do termo de parceria.

3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
			Previsto	Realizado					
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.2	Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas e xadrez.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.3	Relatório da etapa Microrregional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	01/06/2024	28/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	1
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.4	Relatório da Etapa Regional.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	01/06/2024	28/06/2024	Executado dentro do prazo	-	10	1
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.5	Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.6	Relatório da Etapa Estadual.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	1.7	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.	5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-	-
	1.8	Relatório da Etapa Nacional.	10%	-	-	-	-	-	-
10%			-	-	-	-	-	-	
10%			-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÃO	2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
	2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do	10%	-	-	-	-	-	-

		JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-	-
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3.1	Plano de arrecadação de recursos.	10%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	10,00

3.1. Detalhamento da realização dos produtos.

Produto 1.3 - Relatório da etapa Microrregional

Produto entregue e aprovado dentro do prazo, não há considerações. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

Produto 1.4 - Relatório da etapa Regional

Produto entregue e aprovado dentro do prazo. O produto foi aprovado pela equipe Subesp e Esporte Escolar/SEE.

OBS: O relatório de execução relativo à execução do município de Caratinga foi entregue posteriormente, tendo em vista que a execução neste município foi desmembrada para o período de 01/07-07/07. Como de conhecimento, a execução da etapa Regional na região do Vale do Aço precisou ser deslocada para outra data em virtude da necessidade de mudança de planejamento e alteração do município anteriormente definido frente ao risco da insurgência do crime organizado no território. Dada a excepcionalidade, ficou autorizado o encaminhamento do relatório de execução individualizado desta etapa pós execução (01/07-07/07).

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,65 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,50	70%	6,65	9,65
Quadro de Ações	10,00	30%	3,00	

Conceito: Muito Bom

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O representante da Seplag perguntou à Oscip se não foram feitas as transferências para a reserva de recursos dos meses de maio e junho, conforme demonstrado na Tabela 3 do Relatório de Monitoramento.

O representante da Oscip esclareceu que as transferências de maio e junho foram efetivadas em julho.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1.0) Recomenda-se ao Supervisor do Termo de Parceria que monitore os resultados alcançados, tendo em vista as atualizações do sistema, e caso perceba uma alteração que resulte em mudança das notas apuradas nesta avaliação, que comunique a Seplag para análise e eventuais providências cabíveis.

Recomendação atendida. O Supervisor informou à Comissão que provavelmente o número apurado de participantes sofrerá alterações. Atualmente a equipe técnica da Subsecretaria de Esportes continua realizando a conferência dos lançamentos, bem como verificando a consistência destes, conjuntamente ao setor de TI.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1.0) Recomenda-se ao Supervisor do Termo de Parceria que monitore o lançamento das súmulas de jogos para a apuração dos resultados, tendo em vista as atualizações do sistema, e caso perceba uma alteração que resulte em mudança das notas apuradas nesta avaliação, que comunique a Seplag para análise e eventuais providências cabíveis.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,65.

CONCEITO: Muito bom.

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Paulo Junio Machado Diniz

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

Secretaria de Estado de Educação

Éverson Ciccarini

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com "-".



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 31/07/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a)**, em 31/07/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Éverson Ciccarini, Presidente**, em 31/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92912117** e o código CRC **453D806F**.